



PROCESSO N° 176/12

PROTOCOLO N.º 11.266.246 - 4

PARECER CEE/CEB N.º 198/12

APROVADO EM 10/04/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ANA VANDA BASSARA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

## I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n° 54/2011-SUED/SEED, de 18 de janeiro de 2012, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 13/12/2011, no NRE de Guarapuava, de interesse do Colégio Estadual Ana Vanda Bassara – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Guarapuava que, por sua direção, solicita renovação de credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

## 2. Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Ana Vanda Bassara – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida das Acácias, 60, no município de Guarapuava e mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 4968/06, de 09/11/2006, com base no Parecer n.º 456/06-CEE/PR, a partir da data da presente Resolução, pelo prazo de 05 (cinco) anos. (fls. 07 e 08)

## 3. Corpo Técnico Administrativo (fls. 25 a 37)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Marly Lobregati Barreto	-Pedagogia -Especialização em Alfabetização e Recepção de Textos	-Direção
-Luciane Maciel Almeida	-Ciências -Especialização em Gestão e Supervisão Escolar -Especialização em Ensino da Matemática	-Direção Auxiliar
-Dayane Cristina de Almeida	-Ciências Biológicas	-Secretária Escolar
-Neusa Maria Remes Gluszkowske	-Pedagogia -Especialização em Psicopedagogia Institucional	-Pedagoga



PROCESSO Nº 176/12

#### 4. Cursos Autorizados e Reconhecidos (fls. 540)

Cursos de Educação Profissional ofertados:	Autorização de Funcionamento	Reconhecimento/Renovação
Técnico em Segurança do Trabalho - Subsequente ao Ensino Médio	Resolução nº 1707/05 – DG/SEED Parecer nº 247/05 – CEE	Resolução nº 92/10 - DG/SEED Parecer nº 585/09 – CEE Adequação ao CNCT Parecer nº 451/11 - CEE
Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio	Resolução nº 1711/05 – DG/SEED Parecer nº 184/05 - CEE	Resolução nº 1978/09 – DG/SEED Parecer nº 196/09 – CEE Adequação ao CNCT Parecer nº 546/09 - CEE

Técnico em Segurança do Trabalho- Subsequente ao Ensino Médio PROEJA	Resolução nº 1231/08 – DG/SEED Parecer nº 104/08 - CEE	Adequação ao CNCT Parecer nº 178/10 - CEE
Técnico em Enfermagem Subsequente ao Ensino Médio	Resolução nº 34/11 – SUED/SEED Parecer nº 1132/10 - CEE	
Técnico em Agente Comunitário de Saúde – Subsequente ao Ensino Médio	Resolução nº 4201/09 – DG/SEED Parecer nº 459/09 - CEE	
Técnico em Edificações Subsequente ao Ensino Médio	Resolução nº 2830/10 – DG/SEED Parecer nº 600/10 - CEE	
Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa – Subsequente ao Ensino Médio	Resolução nº 3647/10 – DG/SEED Parecer nº 729/10 - CEE	

#### 5. Relatório de Autoavaliação da Instituição (fls. 499 )

(...)

Sob a ótica qualitativa, informamos que o Colégio possui recursos humanos suficientes para todas as modalidades de ensino que oferece, bem como para atender de forma satisfatória a comunidade do entorno escolar.

Os recursos materiais e tecnológicos que existem atualmente, ainda não são suficientes devido a oferta de cursos novos, mas o que temos auxilia no atendimento das práticas pedagógicas utilizadas em sala de aula, bem como atender às necessidades pedagógicas do alunado. Com frequência procura-se adquirir equipamentos para os cursos ofertados nos três períodos, através de verbas provenientes do Fundo Rotativo e eventos promovidos pela Associação de Pais, Mestres e Funcionários.

Quanto ao planejamento coletivo, os professores desenvolvem seu planos pautados nas diretrizes curriculares, incluindo a prática social vivenciada. São contemplados projetos extracurriculares, de acordo com as especificidades da disciplina ou área de conhecimento.

(...) Nos cursos profissionalizantes e PROEJA a formação continuada se dá pela orientação da mantenedora, acompanhado pela coordenação de curso e pedagoga responsável.



PROCESSO Nº 176/12

(...) Com vistas à construção de uma gestão democrática, procura-se implementar as ações administrativas e pedagógicas no sentido da criação de novas concepções e adoção de novas atitudes perante a comunidade escolar e a sociedade. Neste sentido, a gestão atual procura compartilhar com todos os envolvidos (agentes educacionais I e II, alunos, professores, equipe pedagógica, comunidade e órgãos colegiados), as ações pertinentes à administração financeira, aceitando e compartilhando as necessidades estruturais, como manutenção e as necessidades pedagógicas como suporte requerido para a execução das ações pretendidas. A gestão é preocupada com a transparência da administração e com a participação coletiva dos segmentos envolvidos para que todos sintam-se responsáveis pelas conquistas e, também, pelas falhas que possam ocorrer no decorrer do ano letivo.

## 6. Relatório de Autoavaliação dos Cursos (fls. 501 a 503)

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL														
Ensino	Ano/Série / Etapa/ Módulo	Matrículas					Desistentes				Concluintes			
		2007	2008	2009	2010	2011	2007	2008	2009	2010	2007	2008	2009	2010
SEGURANÇA DO TRABALHO	1º SEM Jan/jul	90	93	76	30	45	17	8	17	5	72	64	53	25
	2º SEM jan/jul	36	59	72	45	57	6	10	9	6	29	44	62	38
	3º SEM jan/jul	60	67	55	43	19	0	1	4	0	55	62	49	41
	1º SEM Jul/dez	98	76	114	88	-	34	8	46	19	57	65	48	63
	2º SEM Jul/dez	72	63	55	25	-	7	10	3	5	64	51	47	19
	3º SEM Jul/dez	34	45	63	39	-	5	1	0	1	29	42	61	37



PROCESSO Nº 176/12

Ensino	Ano/Série / Etapa/ Módulo	Matriculas					Desistentes				Concluintes			
		2007	2008	2009	2010	2011	2007	2008	2009	2010	2007	2008	2009	2010
INFORMÁTICA	1º SEM jan/jul	44	49	43	36	37	14	13	10	13	19	23	29	18
	2º SEM jan/jul	12	17	31	20	21	5	5	19	5	6	11	10	10
	3º SEM jan/jul	7	11	11	18	11	1	2	5	1	5	6	5	12
	1º SEM Jul/dez	48	41	45	44	-	27	13	13	11	16	20	19	21
	2º SEM Jul/dez	19	25	32	14	-	9	5	6	4	10	10	18	7
	3º SEM Jul/dez	7	15	11	13	-	2	2	0	3	5	13	0	7

Ensino	Ano/Série / Etapa/ Módulo	Matriculas					Desistentes				Concluintes			
		2007	2008	2009	2010	2011	2007	2008	2009	2010	2007	2008	2009	2010
PROEJA	1º SEM Jan/jul	-	28	45	-	33	-	12	20	-	-	16	20	-
	2º SEM Jan/jul	-	16	-	9	-	-	2	-	1	-	13	-	8
	3º SEM Jan/jul	-	-	17	-	-	-	-	2	-	-	-	15	-
	4º SEM Jan/jul	-	-	13	-	6	-	-	-	-	-	-	11	-
	5º SEM Jan/jul	-	-	-	8	15	-	-	-	-	-	-	-	-
	3º SEM Jul/dez	-	-	-	10	-	-	-	-	4	-	-	-	5
	4º SEM Jul/dez	-	-	11	17	-	-	-	1	2	-	-	8	15
	5º SEM Jul/dez	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-	8

Ensino	Ano/Série / Etapa/ Módulo	Matriculas					Desistentes				Concluintes			
		2007	2008	2009	2010	2011	2007	2008	2009	2010	2007	2008	2009	2010
AGENTE COM. DE SAÚDE	1º SEM Jan/jul	-	-	-	24	38	-	-	-	-	-	-	-	24
	2º SEM Jan/jul	-	-	-	16	20	-	-	-	1	-	-	-	15
	3º SEM Jan/jul	-	-	-	-	19	-	-	-	-	-	-	-	-
	1º SEM Jul/dez	-	-	41	-	36	-	-	18	12	-	-	22	21
	2º SEM Jul/dez	-	-	-	24	-	-	-	-	6	-	-	-	18
	3º SEM Jul/dez	-	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-	14



PROCESSO Nº 176/12

Ensino	Ano/Série / Etapa/ Módulo	Matrículas					Desistentes				Concluintes			
		2007	2008	2009	2010	2011	2007	2008	2009	2010	2007	2008	2009	2010
ENFERMAGEM	1º SEM Jan/jun	-	-	-	39	40	-	-	-	6	-	-	-	33
	2º SEM Jan/jun	-	-	-	-	28	-	-	-	-	-	-	-	-
	3º SEM Jan/jun	-	-	-	-	24	-	-	-	-	-	-	-	-
	1º SEM Jul/dez	-	-	-	44	-	-	-	-	13	-	-	-	27
	2º SEM Jul/dez	-	-	-	33	-	-	-	-	7	-	-	-	24

Ensino	Ano/Série / Etapa/ Módulo	Matrículas					Desistentes				Concluintes			
		2007	2008	2009	2010	2011	2007	2008	2009	2010	2007	2008	2009	2010
EDIFICAÇÕES	1º SEM Jan/jun	-	-	-	39	44	-	-	-	15	-	-	-	24
	2º SEM Jan/jun	-	-	-	-	24	-	-	-	-	-	-	-	-

Ensino	Ano/Série/ Etapa/ Módulo	Matrículas					Desistentes				Concluintes			
		2007	2008	2009	2010	2011	2007	2008	2009	2010	2007	2008	2009	2010
CUIDADOS C/ P. IDOSA	1º SEM Jan/jun	-	-	-	-	36	-	-	-	-	-	-	-	-



PROCESSO N° 176/12

## 7. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 353/2011, do NRE de Guarapuava, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Elisângela Tosetto Teixeira, licenciada em Letras, bacharel em Administração; Maria Regina Paludeto Bráz, licenciada em Letras e Pedagogia; Marly Terezinha Martini, licenciada em Pedagogia; Pollyanna Bahls de Souza, bacharel em Enfermagem com especialização em Gestão Estratégica de Pessoas, emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição. (cf. fls. 506 a 538)

Às fls. 547 consta protocolo n° 07.080.159 – 0, solicitando providências à mantenedora em relação às ressalvas apontadas pelo Corpo de Bombeiros.

## 8. IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

8ª série / 9º ano

Escola ⇄	Ideb Observado			Metas Projetadas							
	2005 ⇄	2007 ⇄	2009 ⇄	2007 ⇄	2009 ⇄	2011 ⇄	2013 ⇄	2015 ⇄	2017 ⇄	2019 ⇄	2021 ⇄
ANA VANDA BASSARA C E E FUND MED PROF	3,2	3,8	3,5	3,2	3,4	3,7	4,1	4,4	4,7	5,0	5,2

## II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 03/2012 - DET/SEED, somos pela renovação do credenciamento do Colégio Estadual Ana Vanda Bassara, -Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Guarapuava, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir de 09/11/2011, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 – CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias referentes à ressalva apresentada neste Parecer.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 176/12

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 10 de abril de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB

Oscar Alves  
Presidente do CEE